



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL

PROJETO DE LEI Nº 15/1984

MENSAGEM: Nº X/1984, DE 5/4/1984.

LIDO EM: 5/4/1984.

TOTAL DE PÁGINAS: 16.

ASSUNTO:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os imóveis e materiais que especifica e dá outras providências.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 13/4/1984.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 13/4/1984.

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 13/4/1984.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 25/4/1984.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 25/4/1984, SOB O Nº 3.339.

Ofício de Encaminhamento no dia 13/4/1984 sob o nº
26/84/JL.

LEI Nº 13/1984.



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22.4665
Estado do Paraná

Anteprojeto de lei nº 15/84.

№ 015/84

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal à adquirir os imóveis e materiais que especifica em dá outras providencias.



A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova, e eu, Julio Bifon, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:-

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à adquirir da Imobiliária Ypei Limitada - da cidade de Maringá - si ra a Avenida Brasil, nº 3.300- 1º andar-salas 01 à 02, - com sede fôro na cidade do mesmo nome, inscrita no CGC - sob nº 77 430 532/0001-00-, 27(vinte e sete) datas de - terras, da planta urbana do "Parque São Pedro", neste Mu nicipio, conforme relação anéxa, que fica fazendo parte- integrante desta lei.

Artigo 2º)- O valôr global a ser pago pela Municipalidade pelos imó veis mencionados no art.1º desta lei é de cr\$...... 9.954.560,00(nove milhões, novescentos e cinquenta e qua tro mil e quinhentos e secenta cruzeiros)- em moéda cor- rente do país, a vista.

Artigo 3º)- Para fazer fáce às despesas decorrentes com a exeeução - desta lei inclusive as despesas com juros,correções,mó- ras e escrituração definitiva em nome do Municipio dos i móveis adquiridos,fica o Poder Executivo Municipal auto- rizado à lançar mão das dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 4º)- Fica águalmente o Executivo Municipal autorizado a adqui- rir da Imobiliária Ypei Ltda.-, 2.817 quilos de cabos e- létricos, destinados à rêde de iluminação pública do ci- tado Parque São Pedro, - pelo valôr de cr\$.3.500.000,00- treis milhões e quinhentos mil cruzeiros

Artigo 5º)- Fica ainda, por força da presente lei, o Poder Executivo Municipal autorizado à cancelar o Alvará Municipal que - autorizou a Imobiliária Ypei Limitada à lotear o Parque seque...



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665

Estado do Paraná

fls2.- ...

São Pedro, assumindo esta Municipalidade todos os compromissos pelo termo de Acôrd assinado entre a Prefeitura de Marialva e a referida Imobiliária Ypei Ltda, em 18 de novembro de 1.977.-

Artigo 5º)-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

n

PAÇO MUNICIPAL, 05 de abril de 1984.

APROVADO - 1.a votação em	13/04/84
» - 2.a votação em	13/04/84
» - 3.a votação em	13/04/84
REJEITADO -	
PRÉF. _____	

[Signature]
Julio Bifon

- Prefeito Municipal-



*Retirado Montecelo -
comissão de fiscalização -
Celso / Roberto / Carlos -
06/04/84 -*



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR

À Comissão de Justiça e Redação

EM 13/04/84

[Signature]

PRESIDENTE

013/84

~~Paulo~~ Paulo *[Signature]*
~~Alecio~~ Alecio *[Signature]*
 Francisco *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR

À COMISSÃO DE FINANÇAS

EM 13/04/84

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]
 Paulo Eliseo Eliseo Caust
 Welso Guenerio Alvarado

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR

À COMISSÃO DE SAÚDE

EM 13/04/84

[Signature]

PRESIDENTE



Joel Joel de Souza Moraes
 Paulo Sebastião *[Signature]*
~~Francisco~~ Eliseo Eliseo Caust

Nº 013/84

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PROTOCOLO N.º	5552
Data	05/04/1984
Exp. . . Cr\$	420.00
Cert. . Cr\$	
Averb. . Cr\$	
Funcionário	13.80
	HORAS



-IMOBILIÁRIA YPEI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Comarca de Maringá, Est. do Paraná, à Avenida Brasil nº 3300, 1º andar, sala 01, regularmente inscrita no CGC/MF. sob nº 77 430 532/0001-00, neste ato representada pelo sócio Henrique Andô, abaixo assinado, brasileiro, casado, comerciante, também residente e domiciliado em Maringá-Pr., vem, com respeito e urbanidade, à presença de V. Exa. expor e requerer o seguinte:

Consoante as cláusulas inseridas no Termo 'de Acordo firmado em data de 18.11.77, entre a Prefeitura Municipal de Marialva e a ora requerente, esta se comprometeu a efetuar os serviços de infra-estrutura (conforme descrito no citado instrumento particular), no loteamento denominado 'PARQUE SÃO PEDRO', dessa jurisdição, de propriedade da petionária, tudo nos termos do projeto aprovado por aquela entidade pública.

Acontece, Senhor Prefeito, que a requerente dada a sua situação econômico/financeira, impossibilitada está, aliás, diga-se de passagem, contra sua vontade, em honrar aquele compromisso assumido, embora, como é do conhecimento de V. Exa., já houvera realizado naquele loteamento a maior parte dos serviços inerentes à infra-estrutura.

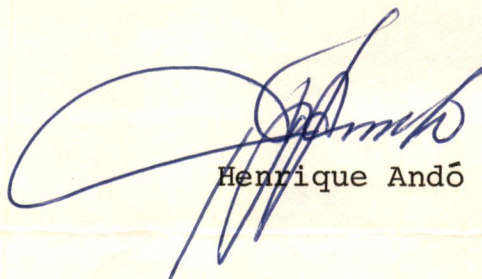
Assim é que, pelas razões expostas, pretende, pois, a requerente, promover a rescisão do predito acordo firmado, notadamente, face a impossibilidade de

concluir naquele loteamento, o restante dos serviços a que se obrigou e, para tanto, requer à V. Exa., dentro de um convencimento pacífico, seja assumido, oficialmente, por essa entidade, além da realização dos serviços de infra-estrutura (conclusão), o pagamento de um (01) duplicata no valor de Cr\$ 9.954.560,00- (nove milhõ- es, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta cru- zeiros), a favor da empresa FURUKAWA INDUSTRIAL S/A., que se encon- tra no Banco Brasileiro de Descontos S/A., Ag. Avenida, Maringã-Pr- para, em compensação, receber da ora peticionária o domínio pleno' de 27 (vinte e sete) datas de terras que se encontram localizadas' no citado loteamento, dentre as quais acham-se as que foram caucio- nadas a essa prefeitura, MAIS, 2.817 (dois mil, oitocentos e dezes- sete) kilos de cabos elétricos destinado a rêde de iluminação, cu- jos cabos encontram-se totalmente novos (sem uso).

Evidenciado o interesse, seja por V. Exa.,
determinado a elaboração do respectivo ter-
mo de rescisão, tudo após observadas as formalidades aplicáveis.

Pede
Espera
Deferimento

de Maringã, para
SARANDI, 05 de abril de 1.984


Henrique Andô



NÃO DESTAQUE E NEM RASGUE ESTAS PAPELETAS
PAGUE EM QUALQUER AGÊNCIA

CO

237

GRAMPEAR AQUI
CGC 80.746.948-0001

FICHA DE COMPENSAÇÃO

119.036

3

SAC: _____				FICHA DE COMPENSAÇÃO		VENCIMENTO 29/03/84	
IMOBILIARIA YPEI LTDA AV BRASIL 3300 1 ANDAR S/1 PR CEP - 87100 MARINGA PR 07742-552/0001/00 237/0069 - MARINGA PR AV. GETULIO VARGAS, 115						 DESCONTO ATÉ	
CEDENTE FURUKAWA IND. P. E CURITIBA 0198						1 VALOR DO TÍTULO 9.954.560,00	
CÓDIGO AGÊNCIA CEDENTE 0198 XXIV DE MAIO URB. SP				CÓD. SUBCENTRO 4490		2 ABATIMENTO	
CART. NOSSO NÚMERO 04 84/041005716-9				CONTA CORRENTE 0083013-5		3 DESCONTO	
NÚMERO TÍTULO 4842		DATA REGISTRO 10/02/84		COM PERMANÊNCIA POR DIA 24.886,39		4 OUTROS RECEBIMENTOS	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CAMARÃO						5 JUROS	
						6 VALOR COBRADO	

BRADESCO

CGC 60.746.948

237

CGC 60.746.948-0001

A

119.036

FLS.

8

FICHA AUXILIAR

10

SAÇADO E AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

IMOBILIARIA YPEI LTDA

AV BRASIL 3300 1 ANDAR S/1 PR

CEP - 87100

MARINGA

PR

07743053270001/00

237/0069 - MARINGA PR

AV. GETULIO VARGAS, 115

VENCIMENTO

29/03/84

DATA PERMANÊNCIA

DESCONTO ATÉ

1

VALOR DO TITULO

9.954.560,00

2

ABATIMENTO

3

DESCONTO

4

OUTROS RECEBIMENTOS

5

JUROS

6

VALOR COBRADO

CEDENTE

FURUKAWA INDL S/A P E CURITIBA

0198

CÓDIGO

AGÊNCIA CEDENTE

CÓD.SUBCENTRO

INSTR.

0198/8-XXIV DE MAIO URB.SP

4490

000

CART.

NOSSO NÚMERO

CONTA CORRENTE

NÚMERO CONTRATO

04

84/041005716-9

0083013-5

NÚMERO TÍTULO

DATA REGISTRO

SOF

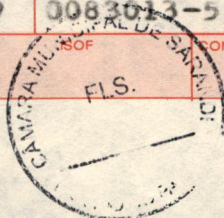
COM. PERMANÊNCIA POR DIA

4842

10/02/84

FLS.

24.886,39



BRADESCO

CGC 60.746.948

237

CGC 60.746.948-0001

119.036

RECIBO DO SACADO**6**

SACADO E AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

IMOBILIÁRIA YPEI LTDA

AV BRASIL 3300 1 ANDAR S/1 PR

CEP - 87100

MARINGÁ

PR

077420532/0001/00

237/0069 - MARINGÁ PR

AV. GETÚLIO VARGAS, 115

CEDENTE

FURUKAWA IND. S.A. P. E CURITIBA

0198

CÓDIGO

AGÊNCIA CEDENTE

0198 - XXIV DE MAIO URB. SP

CÓD. SUBCENTRO

4490

INSTR.

000

CART.

04

NOSSO NÚMERO

84/041005716-9

CONTA CORRENTE

0083013-5

NÚMERO CONTRATO

NÚMERO TÍTULO

4842

DATA REGISTRO

10/02/84

ISOF

COM. PERMANÊNCIA POR DIA

24.886,39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FLS.

"INSTRUÇÃO PARA PAGAMENTO VIDE VERSO"

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

VENCIMENTO

29/03/84

DESCONTO ATÉ

1

VALOR DO TÍTULO

9.954.560,00

2

ABATIMENTO

3

DESCONTO

4

OUTROS RECEBIMENTOS

5

JUROS

6

VALOR COBRADO

PAGUE EM QUALQUER AGÊNCIA

NÃO DESTAQUE NEM RASGUE ESTA PAPELETA

119.036

2

BRADESCO

CGC.60.746.948

237

CGC 60.746.948-0001

FICHA DE CAIXA

SACADO E AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

VENCIMENTO

IMOBILIARIA YPEI LTDA

AV BRASIL 3300 1 ANDAR S/1 PR

CEP - 87100

MARINGA

PR

077430532/0001/00

237/0069 - MARINGA PR

AV.GETULIO VARGAS, 115

29/03/84

DESCONTO ATE

VALOR DO TÍTULO

9.954.560,00

ABATIMENTO

DESCONTO

OUTROS RECEBIMENTOS

JUROS

VALOR COBRADO

CEDENTE

FURUKAWA IND L S A P E CURITIBA

0198

CÓDIGO

AGÊNCIA CEDENTE

0198/8-XXIV DE MAIO URB.SP

CÓD.SUBCENTRO

4490

INSTR.

000

CART.

04

NOSSO NÚMERO

84/041005716-9

CONTA CORRENTE

0083013-5

NÚMERO CONTRATO

NÚMERO TÍTULO

4842

DATA REGISTRO

10/02/84

ISOF

COM PERMANÊNCIA POR DIA

886,39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



NÃO DESTAQUE NEM RASGUE ESTA PAPELETA

QTD.	QUANT.	PESO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COD.		PREÇOS Cr\$		IMP. S/ PROD. INDUST.	
				IPI	Clas.	UNITARIO	TOTAL	%	VALOR Cr\$
Kg	1402	267	Cabo de Alumínio 3/al- ma nº 2- AAC - IRIS	1	D	3.100,00	4.353.900,00	10	435.390,00
Kg	1216	1216	Cabo de Alumínio 2/al- ma nº 2/0-AAC- ASTER	1	D	3.050,00	3.709.600,00	10	370.960,00
Kg	258	258	Cabo de Alumínio 2/al- ma nº 4/0- AAC- OXILIP	1	D	3.050,00	786.900,00	10	78.690,00
* USO E CONSUMO PRÓPRIO *				"NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES"					

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS **17** **1.538.432,00**
Já incluído no preço (Calculado pela Alíquota de **17** %) Cr\$

DESP. ACESSÓRIAS FRETE Cr\$ SEGURO Cr\$ TOTAL Cr\$
(Por conta do Dest.)

OME DO TRANSPORTADOR: **TRANS UNIAO** Data da Saída dos Produtos

ENDEREÇO: **010284**

PL. VEÍCULO N.º: EST. MUN.

OS PRODUTOS ACIMA SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPECIE	P. LÍQUIDO	P. BRUTO
FISA		12	Bobina	2943	3915

1 - Prod. Nac. Tributado	9.849.600,00	904.960,00
2 - Prod. Nac. não Tribut.		
3 -		
4 -		
SUB-TOTAIS Cr\$	9.849.600,00	904.960,00
VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$	9.954.560,00	

DUPLICATA N.º	4842	DESDOBRADA EM
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
4842	29.03.84	9.954.560,00

OBSERVAÇÕES: * FRETE A P A C A R *

CLIENTE: **IMOBILIARIA YDEI LTDA**
ENDEREÇO: **Av. Brasil, nº 3300-1º andar-Sala 01**
MUNICÍPIO: **87100-MARINGÁ** EST. **PARANÁ**
ICGC (MF) N.º: **77.430.532/0001-00** I. EST. **ISENTO**

O. PRODUÇÃO N.º
O. COMPRA N.º
REPRES.: **79**



FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODUTOS ELETRICOS

MATRIZ: AV. SÃO JOÃO, 473 - 15.º AND. - S/ 1510 - FONE: 222-7155 (PARX) - CAIXA POSTAL, 176 - CEP 01035 - SÃO PAULO - SP
FILIAL SÃO PAULO: AVENIDA RIO BRANCO, 364 - FONES: 225-0001 - 220-1113 - CEP 01208 - SÃO PAULO - SP
FILIAL RIO DE JANEIRO: AVENIDA BRASIL, 1857 - FONE: 380-1984 - CEP 20.000 - SÃO CRISTÓVÃO - RJ
FILIAL RECIFE: PRAÇA DAS CINCO PONTAS, 194 - LOJAS D E - FONE: 224-5507 - CEP 50000 - RECIFE - PE
FILIAL PORTO ALEGRE: AVENIDA SERTORI, 380 - FONES: 42.0823 - 42.0723 - CEP 90000 - PORTO ALEGRE - RS
FILIAL CURITIBA: RUA DELEGADO LEOPOLDO BELZACK, 286 - FONE: 262-6825 - CEP 80000 - CURITIBA - PR
FILIAL BELEM: AVENIDA 1.º DE DEZEMBRO, 422 - (ERREO) FONE: 225-5375 - CEP 66000 - BELEM - PA
FILIAL RIBEIRÃO PRETO: RUA TAMANDARÉ, 976 - FONE: 78-1110 - CEP 14100 - RIBEIRÃO PRETO - SP
FILIAL BELO HORIZONTE: RUA ERE, 03 - FONE: 337-0561 - CEP 30000 - BELO HORIZONTE - MG
FABRILAS: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 55,315 - FONE: 52-1233 - CEP 12600 - LORENA - SP
RUA BP-3 IND 820 (CIDADE INDUSTRIAL) ÁREA SUL - FONE: 246-8311 - CEP 80000 - CURITIBA - PR

RUA DELEGADO LEOPOLDO BELZACK, 286
FONE: 262.6825
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
I.C.G.C.(M.F.) 51.775.690/0008-68 - I. EST. 10.142.489-U
NAT. DA OPERAÇÃO: **312**
VENDA A: **A PRAZO**
VIA DE TRANSPORTE: **RODOVIÁRIO**
DATA DA EMISSÃO: **31 / 01 / 84**

NOTA FISCAL - FATURA
Série "ÚNICA"
Nº **4842**
2.ª VIA
DESTINAT. - OP. EST.
I. B. G. E. - OP. INT

COD. DE CLASSIFICAÇÃO
A 76.02.02.00
B 76.03.99.00
C 76.12.01.00
D 76.12.99.00
E 85.23.02.00
F 85.23.03.00
G 85.23.99.00
H
I
J
K

Na falta de pagamento no vencimento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias.

O Imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.

Os produtos acima sujeitos ao Imposto sobre Produtos Industrializados foram tributados na forma da lei.

N. F. - FATURA N.º	N. F. - FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
4842	9.954.560,00	4842	29.03.84

DESCONTO DE % SOBRE Cr\$ ATE
CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO: **IMOBILIARIA YDEI LTDA**
ENDEREÇO: **Av. Brasil, nº 3300-1º andar-Sala 1**
CEP/MUNICÍPIO: **87100-MARINGÁ** ESTADO: **PARANÁ**
PRAÇA DO PAGTO.: **0 RESENHO** I. EST. N.º: **ISENTO**
I.C.G.C.(M.F.) N.º: **77.430.532/0001-00**

VALOR POR EXTENSO: **NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA CRUZEIROS**



COPIADO **01**
REPRESENTANTE: **79**
77.430.532-2



Prefeitura do Município de Marialva

PACO MUNICIPAL

Rua Santa Eligência, 680 - Caixa Postal 156 - Fones: 32-1122 - 32-1401 - 32-1151

ESTADO DO PARANÁ

"TERMO DE ACORDO"

f1.05

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, através de seus representantes legais, e de outro a IMOBILIÁRIA YPEI LTDA; pessoa jurídica de direito privado registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 207.484, - CGC-77.435.329/0001-00, com sede a Av. Brasil nº 3.300-1º andar, na cidade de Maringá-Pr., neste ato representada por seu Diretor Sr. PEDRO IZAO ANDO, brasileiro, casado, corretor, CPF-013.468.069-34, que mutuamente aceitam e outorgam, na forma abaixo indicada:

1. A IMOBILIÁRIA YPEI LTDA, tendo requerido a expedição de "Alvará de Licença" para projeto e abertura de loteamento urbano dos lotes nºs 234-235-296 e 297, da Gleba Patrimônio Sarandi deste Município e Comarca, com a área de 211.024,00 m²; dos quais é proprietária conforme registro imobiliário nº 1-3890, R-1-3891, R-1-3892, sob a denominação "PARQUE SÃO PEDRO", protocolado sob nº 37.954, de 12/10/77, se compromete após sua aprovação e registro imobiliário, às seguintes exigências legais:

a)- A transferir mediante escritura pública de doação, sem quaisquer onus para o Município, a data nº 9, da quadra nº 3, duas praças com as respectivamente de 13.993,00 m² e 2.290,00 m² totalizando a área de 17.233,00 m²; do referido loteamento, bem como as ruas e demais logradouros, que passarão ao domínio público da Municipalidade, constantes no projeto aprovado.

b)- Providenciar a execução a custa da proprietária da abertura das vias de comunicação viária, apresentando os cortes e aterros necessários, projeto e implantação de meio fio e sarjetas bem como das obras de escoamento das águas pluviais.

c)- Executar com recursos próprios, os serviços de instalação da rede elétrica e de água encanada, conforme projeto, inclusive reservatórios de água e poços semi artesianos.

d)- Para garantia da execução das obras previstas, a cargo da proprietária, esta dá em caução as seguintes datas: 1 a 12 da quadra nº 3 e 1 a 14 da quadra nº 04, além do excesso de área da Prefeitura, conforme consta do projeto, cuja caução será liberada após a execução das obras previstas, cujo prazo é de um ano a partir deste.

e)- Fazer constar nos contratos de compromisso de compra e venda das datas do "PARQUE SÃO PEDRO" que a proprietária se obriga a executar no prazo de lei, os serviços de eletrificação e saneamento, sem quaisquer onus para o Município ou para os com-pradores.

f)- Declarar que todas as obras e benfeitorias executadas pela proprietária nas áreas destinadas ao domínio público, passarão a fazer parte integrante do patrimônio municipal, sem direito a qualquer indenização, uma vez concluídas e declaradas de acordo;

g)- Facilitar a fiscalização permanente da Prefeitura na execução das obras e serviços, previstas no projeto aprovado.

2. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, diante deste compromisso da proprietária, se compromete a aprovar o Loteamento denominado "PARQUE SÃO PEDRO", expedindo em seguida, ALVARÁ - (continua no verso).

DE LICANÇA, nos termos deste termo de acordo e projeto apresentado

Para os efeitos legais, firmam a seguir.

Marialva, 18 de novembro de 1.977.-



JOSE GOMES COLHADO
Prefeito Municipal

Bel. CASEMIRO LEONIDAS CHOCIAY
Procurador Municipal

PEDRO-IZAO ANDO
PP. Imobiliária Ipai Ltda.

... (The following text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a series of numbered points or a long paragraph.) ...

№ 015/84

FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELETRICOS

NOME : IMOBILIARIA YPEI LTDA

ENDereco : AV.BRASIL 3300-1.ANDAR-SALA 1

C.E.P. : 87.100 CIDADE : MARINGA

ESTADO : PR

REF.: TITULOS EM COBRANCA
BANCO COBRADOR: BRADESCO

DUPLICATA N.
004842

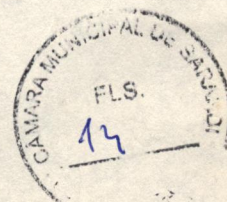
VALOR
9.954.560,00

VENCIMENTO
29/03/84

COMUNICAMOS QUE ESTES TITULOS ENCONTRAM-SE EM COBRANCA, NO LOCAL REFERENCIADO, NO CASO DE COBRANCA BANCARIA, NAO SENDO APRESENTADO O AVISO POR PARTE DO BANCO COBRADOR ATE 10 DIAS ANTES DO VENCIMENTO, SOLICITAMOS A V.SA., A GENTILEZA DE CONTATAR O NOSSO DEPARTAMENTO(AV. SAO JOAO,473-15AND SP CAPITAL FONE:222-7155)

ATENCIOSAMENTE
FURUKAWA INDUSTRIAL S.A.
PRODUTOS ELETRICOS

MAURO TELES MARTINS
DEPTO. DE CREDITO E COBRANCA



013/84

Adendo à proposta da Imobiliária Ypei Ltda
para o Prefeito Municipal de Sarandi-Pr.,
no dia 05 de abril de 1984.

RELACIONAMENTO DE DATAS

Quadra	Data	Metragens
03	01	425,00
03	03	301,55
03	04	312,00
03	05	309,00
03	08	338,22
04	04	300,00
04	06	300,00
04	08	300,00
04	09	300,00
04	10	300,00
04	11	300,00
04	12	300,00
04	13	300,00
04	14	300,00
08	34	423,80
11	03	400,00
13	01	400,00
15	02	450,00
19	01	400,00
19	07	300,00
19	10	300,00
19	11	300,00
20	10	300,00
20	11	262,50
25	02	450,00
26	01	400,00
26	03	400,00
27		

Maringá 06 de abril de 1984

Imobiliária Ypei Ltda





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Rua Guaiapó n.º 200 — Fone 22 0571 — CEP 86985

Parecer.

Com referência ao Anteprojeto de lei nº15/84 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre aquisição de 27 datas no Parque São Pedro e também aquisição de cabos elétricos, damos o seguinte parecer:

a- Nada há opôr . O projeto está em perfeitas condições de ser votado.

E o parecer.

Em 12 de abril de 1984.

A Comissão:

[Handwritten signature: Carlos Genesio da Silva]
[Handwritten signature: Medeiros]

APROVADO - 1.ª votação em	13/04/84
- 2.ª votação em	____/____/____
- 3.ª votação em	____/____/____
REJEITADO -	____/____/____

[Handwritten signature over the stamp]

